



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 6734/2025

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando a remoção de mobiliário em desuso, obsoleto ou danificado da Escola Básica Municipal Marechal Olímpio Falconieri da Cunha.

JUSTIFICATIVA:

Mobiliário quebrado ou empilhado representa risco de acidentes, como tropeços, quedas ou ferimentos graves em alunos, professores e funcionários. O acúmulo desses itens pode dificultar a limpeza e contribuir para a proliferação de pragas urbanas. A remoção é essencial para liberar áreas que podem ser mais bem aproveitadas para atividades pedagógicas ou para garantir a livre circulação. A retirada de itens desnecessários e danificados melhora a organização e a estética do ambiente de ensino.

SALA DAS SESSÕES, EM 20 DE OUTUBRO DE 2025

CRISTIANO KLAUS FISCHER
VEREADOR - PRD